SENADO FEDERAL

TERMO DE RESCISÃO

ao **Contrato nº 022/2023**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **PLASUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, objetivando a prestação de serviços de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias e relações públicas inerentes à Secretaria de Comunicação Social e a outros órgãos do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL BEDA GUALDA, tendo em vista a manifestação do órgão gestor, documento nº 00100.183182/2023-11, os Pareceres nºs 730/2023, 815/2023 e 67/2024- ADVOSF, documentos nºs 00100.195786/2023-19, 00100.218180/2023-51 e 00100.012970/2024-13, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.124422/2024-27, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.018144/2024-70, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.018964/2023-52, resolve rescindir o Contrato nº 022/2023, com base na sua Cláusula Décima Terceira, no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e nas seguinte Cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº 022/2023, celebrado em 13 de fevereiro de 2023, tendo em vista a revogação da decisão judicial liminar no mandado de segurança nº 1008246-79.2023.4.01.3400 pela continuidade do Contrato nº 067/2022, e, conforme decisão do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal, documento nº 00100.124422/2024-27.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

RAFAEL BEDA GUALDA:93219440959
Assinado de forma digital por RAFAEL BEDA GUALDA:93219440959
Dados: 2024.08.02 11:06:05 -03'00'

RAFAEL BEDA GUALDA
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334